

Editais .....	17
50ª Zona Eleitoral.....	18
Editais .....	18
52ª Zona Eleitoral.....	19
Editais .....	19
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL) .....	20

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****Atos da Presidência****Atos****ATO N° 78, DE 02/03/2016**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE N° 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, AO SERVIDOR **EDUARDO LUÍS DA SILVA SOARES**, A PARTIR DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA  
PRESIDENTE**

**ATO N° 76/2016 - PRE/TRE-ES**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designada pelo Ato nº 07/2016 - PRE/TRE-ES solicitou a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, conforme as razões expostas no Ofício nº 015/2016 - CP, de 01 de março de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o art. 152 da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Vitória/ES, 02 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/ES**

**ATO N° 80, DE 03.03.2016**

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 24.870/2015, RESOLVE conceder ao servidor BRUNO CARREIRA COUTINHO